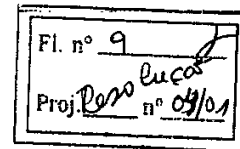




CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

“UBATUBA – CAPITAL DO SURF”



Resolução n.º 03/01

Constitui Comissão Especial para representar a Câmara Municipal de Ubatuba nos estudos e providências objetivando a constituição da entidade regional “CÂMARA DO LITORAL NORTE”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Gerson de Oliveira, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial para representar esta Câmara Municipal nos estudos e providências objetivando a constituição da “Associação dos Vereadores da Região do Litoral Norte do Estado de São Paulo”, também denominada “CÂMARA DO LITORAL NORTE”.

Artigo 2.º - Ficam indicados para compor a presente Comissão Especial, os Vereadores seguintes:

- 1 - Charles Medeiros – PSDB;
- 2 - Eduardo César – PPS
- 3 - Gerson de Oliveira – PMDB
- 4 - João Maziero – PPB.

Artigo 3.º - Os representantes acima assinalados ficam autorizados a utilizarem-se dos recursos disponíveis e realizarem as despesas necessárias e indispensáveis a essa participação, de acordo com as formalidades e cautelas regulamentares.

Artigo 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de abril de 2001.


Gerson de Oliveira-PMDB
Presidente